



ESTADO DO CEARÁ

## Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

LEI No. 912, DE 07 DE AGOSTO DE 1997.

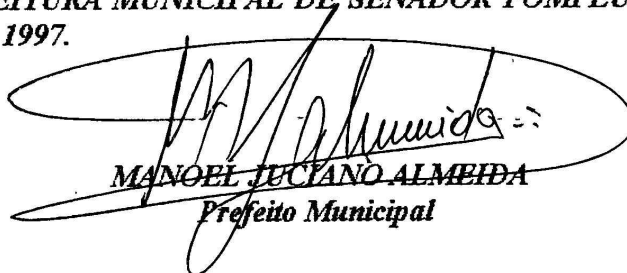
*Reajusta a remuneração dos cargos em comissão dos Secretários Municipais (CC1) desta Prefeitura.*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a presente Lei:*

*Art. 1o. - Ficam aprovados os reajustes das remunerações para os integrantes do quadro de pessoal dos cargos em comissão dos Secretários Municipais (CC1) conforme ANEXO I que compõe esta Lei.*

*Art.2o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.*

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, EM 07 DE AGOSTO DE 1997.**

  
**MANOEL LUCIANO ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

Rua Professor Cavalcante, 800 - Centro - CEP 63.600-000  
PABX: (085) 922-0286 - Fax: (085) 922-0314 - Caixa Postal D-74  
CGC 07.728.421/0001-82 - CGF 06.920.284-2

ADMINISTRAÇÃO  
**SENADOR POMPEU**  
Tem jeito!



ESTADO DO CEARÁ

# Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

## ANEXO I

---

<b>CARGOS FUNÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>%(AUMENTO)</b>
--------------------------	-------------------	----------------------	--------------	-------------------

---

<i>Secretário Municipal</i>	<i>R\$ 120,00</i>	<i>R\$ 1.080,00</i>	<i>R\$ 1.200,00</i>	<i>77.72%</i>
---------------------------------	-------------------	---------------------	---------------------	---------------

---

---

Rua Professor Cavalcante, 800 - Centro - CEP 63.600-000  
PABX: (085) 922-0286 - Fax: (085) 922-0314 - Caixa Postal D-74  
CGC 07.728.421/0001-82 - CGF 06.920.284-2

ADMINISTRAÇÃO  
**SENADOR POMPEU**  
Tem jeito!